

Portaria n° 050, de 26 de outubro de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Araçuaçu, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Ato n° 01/90, e de acordo com o Processo n° 435/92,

Resolve:

Lendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçuaçu, ao requerimento da funcionária de proximidade em comissão, no exercício do Cargo de Secretária Parlamentar, Glauceia Carlos, conceder férias no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 1992, relativas ao período de 01 de março de 1990 a 01 de março de 1992.

Câmara Municipal de Araçuaçu, 26 de outubro de 1992.

Antonio Agostinho P. Filho  
Diretor Geral de Secretaria